

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0015/2016

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2016

O MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.744/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. LUCIANO PAGANINI, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS"** e **"DOCUMENTAÇÃO"** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Rech, nº 500, Centro, Iomerê, SC até o horário previsto para o credenciamento. O Credenciamento e entrega dos envelopes será realizado até as **08h45m** do dia **14 de março de 2016** ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. Abertura da sessão no mesmo dia às **09h**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 850 de 2 de Janeiro de 2009, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem como objeto aquisição de medalhas e troféus a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para premiações nas competições esportivas que serão desenvolvidas no ano de 2016, conforme segue:

LOTE 01

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Preço máximo R\$
01	120	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 80 mm e centro com inscrição "honra ao mérito" em baixo relevo com 50 mm de diâmetro. Com desenho interno polido e com frisos raiados. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 50 mm de diâmetro. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. (medalha com fita e adesivos personalizados da competição.)	4,90
02	120	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 80 mm e centro com inscrição "honra ao mérito" em baixo relevo com 50 mm de diâmetro. Com desenho interno polido e com frisos raiados. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 50 mm de diâmetro. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. (medalha com fita e adesivos personalizados da competição.)	4,90
03	240	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 80 mm e centro com inscrição "honra ao mérito" em baixo relevo com 50 mm de diâmetro. Com desenho interno polido e com frisos raiados. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 50 mm de diâmetro. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. (medalha com fita e adesivos personalizados da competição.)	4,90

LOTE 02

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Preço máximo R\$
04	12	Troféu com 40 cm de altura, com base octogonal com 18 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourada. Acima deste suporte uma estatueta de bola de futebol na cor prata com detalhes na cor preta. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	59,00

05	10	Troféu com altura de 30 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata com detalhes na cor azul, com 7 centímetros de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. ATILHEIRO E GOLEIRO MENOS VAZADO 5 DE CADA.	37,00
06	02	ESTATUETA BARALHO, Troféu com altura de 47 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça com detalhes em polímero metalizado na cor dourada com 12 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma copa em polímero na cor vermelha. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	46,70
07	02	ESTATUETA BARALHO, Troféu com altura de 41 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça com detalhes em polímero metalizado na cor dourada com 12 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma copa em polímero na cor vermelha. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	46,00
08	02	ESTATUETA BARALHO, Troféu com altura de 38 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça com detalhes em polímero metalizado na cor dourada com 12 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma copa em polímero na cor vermelha. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	45,00
09	02	ESTATUETA BARALHO, Troféu com altura de 47 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça com detalhes em polímero metalizado na cor dourada com 12 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma copa em polímero na cor verde. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	45,00
10	02	ESTATUETA BARALHO, Troféu com altura de 41 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça com detalhes em polímero metalizado na cor dourada com 12 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma copa em polímero na cor verde. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	41,90
11	02	ESTATUETA BARALHO, Troféu com altura de 38 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça com detalhes em polímero metalizado na cor dourada com 12 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma copa em polímero na cor verde. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	59,00
12	01	ESTATUETA BARALHO, Troféu com 49 cm de altura, com base quadrada com 11,7 cm de largura em polímero na cor preta, cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, ramo em polímero metalizado na cor dourada com duas copas em polímero metalizada na cor azul intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	57,00
13	01	ESTATUETA BARALHO, Troféu com 47 cm de altura, com base quadrada com 11,7 cm de largura em polímero na cor preta, cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, ramo em polímero metalizado na cor dourada com duas copas em polímero metalizada na cor azul intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	53,00
14	01	ESTATUETA BARALHO, Troféu com 40 cm de altura, com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta, cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, ramo em polímero metalizado na cor dourada com duas copas em polímero metalizada na cor azul intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	46,50
15	01	ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da Vitória) em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, Taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	258,00

		Plaqueta para gravação.	
16	01	ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da Vitória) em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, Taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	256,00
17	01	ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da Vitória) em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, Taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	253,80
18	01	ESTATUETA BOCHA BC-DO-010, Troféu com 88 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	252,90
19	01	ESTATUETA BOCHA BC-DO-010, Troféu com 78 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	249,00
20	01	ESTATUETA BOCHA BC-DO-010, Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	234,80
21	01	ESTATUETA VOLEI VL- D0- 17CM, Troféu com 79 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	130,00
22	01	ESTATUETA VOLEI VL- D0- 17CM, Troféu com 68 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	99,00
23	01	ESTATUETA VOLEI VL- D0- 17CM, Troféu com 65 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos	89,00

		metalizados na cor azul. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 11 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	
24	01	ESTATUETA VOLEI VL- D0- 17CM, Troféu com 79 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor verde. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor preta com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	135,00
25	01	ESTATUETA VOLEI VL- D0- 17CM, Troféu com 68 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor verde. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor preta com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	120,00
26	01	ESTATUETA VOLEI VL- D0- 17CM, Troféu com 65 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor verde. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 11 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor preta com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	110,00
27	01	ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 81 cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor dourado acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor dourado acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	130,00
28	01	ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 75 cm de altura, com base octogonal com 13,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor dourado acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor dourado acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	119,00
29	01	ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 63 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor dourado acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 11 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor dourado acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	95,00
30	01	ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 78 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero com 20 cm de largura, com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourada com uma bola em polímero na parte interna metalizada na cor azul acetinada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	140,00
31	01	ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 66 cm de altura, com base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero com 20 cm de largura, com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor	124,90

		dourada com uma bola em polímero na parte interna metalizada na cor azul acetinada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	
32	01	ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 55 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero com 20 cm de largura, com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma coroa em polímero com 12 pontas com 11 cm de largura metalizada na cor dourada com uma bola em polímero na parte interna metalizada na cor azul acetinada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	100,00
33	01	ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 82 cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso metalizado na cor dourada, com efeito, texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	140,00
34		ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 79 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso metalizado na cor dourada, com efeito, texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	140,00
35		ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 79 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone metalizado na cor dourada, cone com friso metalizado na cor dourada, com efeito, texturizado e com 27 cm de largura a partir das alças. Alças e tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel metalizado na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	130,00
36		ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 86 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone outro cone com friso e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor dourada acetinada com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	134,00
37		ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 78 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone outro cone com friso e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor dourada acetinada com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	117,90
38		ESTATUETA FUTEBOL FT-DO -180, Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone outro cone com friso e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor dourada acetinada com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	115,00

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 – Todos os troféus e medalhas serão entregues com adesivos personalizados de cada modalidade, logo do município e colocado, conforme pedidos, enviados através do departamento de esportes do município.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

3.2 – Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com assinatura do Outorgante reconhecida em cartório, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda,

DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 3.1. DESTE CAPÍTULO, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

3.3 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação e conhecimento do edital, conforme modelo (**ANEXO I**).

3.4 – Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 3.1, 3.2 e 3.3, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

3.5 – A proponente que enviar os envelopes via postal sem a remessa da Declaração referida no item 3.3, ficará automaticamente excluída do certame pela ausência de documento essencial.

3.6 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela comissão de licitações.

3.7 – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Comprovação de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal.

b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO II**).

3.8 – Os documentos relacionados nos subitens 3.7, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007.

Parágrafo único. Esta Certidão deverá ter data de emissão após 01 de dezembro de 2014.

4 – DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**MUNICÍPIO DE IOMERÊ/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2016
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

4.2 – No Envelope de Habilitação deverão estar inseridos os seguintes documentos:

4.2.1 – Quanto à Habilitação Jurídica

4.2.1.1 - Registro Comercial no caso de empresa individual, ou

4.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

4.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou

4.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

Obs: *Está dispensado de entregar o constante no subitem 4.2.1.2, se o mesmo estiver sido entregue na fase credenciamento.*

4.2.2 – Quanto a Regularidade Fiscal

4.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005);

4.2.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;

4.2.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;

4.2.2.5 - Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante:

4.2.2.5.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.2.2.5.2 - Prova de Regularidade trabalhista - CNDT;

4.2.2.6 - Alvará de Localização e Funcionamento.

OBS.: Todas as Certidões e Provas devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas.

4.2.3 - Quanto à Qualificação Econômico-Financeira

4.2.3.1 - Não poderão participar empresas em processo de falência ou concordata, apresentando para isso:

4.2.3.1.1 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial, expedida até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação das propostas.

4.3 - Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

4.4 - Todas as folhas deverão ser rubricadas e paginadas (Exemplo: 1/5, 2/5, 5/5).

4.5 - Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 3 (três) meses após a sua expedição.

4.6 - Os documentos apresentados poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação por qualquer membro da Comissão. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. **Todos os anexos deverão preferencialmente ser preenchidos por processo mecânico ou eletrônico.**

5 – DA PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**MUNICÍPIO DE IOMERÊ/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2016
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

5.2 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário **ANEXO IV** ou segundo seu modelo, com prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. **Recomenda-se aos senhores licitantes que, dentro do possível, utilizem o formulário anexo ao edital, pois agiliza a análise das propostas e reduz os erros de elaboração das mesmas;**

b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;

c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

5.3 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF e dados bancários da empresa para pagamento (conforme modelo no **ANEXO V**).

5.4 - Todas as folhas deverão ser rubricadas e paginadas (Exemplo: 1/5, 2/5, 5/5).

6 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 3.

6.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta à sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

6.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

6.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

6.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.7 - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.8 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.8.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.8.2 - não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.8.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.8.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 6.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.9 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.10 - O disposto no item 6.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.11 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.12 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por LOTE, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

6.13 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

6.15 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.16 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

6.17 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por LOTE, para que seja obtido preço ainda melhor.

6.18 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.19 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

6.20 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por LOTE;

6.20.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada LOTE. Serão registrados os fornecedores na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente na forma do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.21 - O pregoeiro somente manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos licitantes perdidos quando houver manifestação de recurso previsto no item 11.1 deste Edital.

6.22 - Da sessão pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

6.23 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

6.24 - As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a declaração constante do subitem 3.7 deste Edital poderão sanar eventual restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal após a homologação do certame, sendo concedido o prazo de até cinco dias úteis, improrrogáveis, a partir da notificação, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens, obedecidas as normas e condições do Edital e seus Anexos, e os dispositivos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.3- Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;
- b) com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) que não contiverem informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado;
- d) das empresas declaradas inidôneas, ou que estejam cumprindo suspensão de direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.4 - É facultada à Equipe de Apoio ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 - Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

8.2 – O memorial da Impugnação somente será recebido mediante protocolo, o qual deverá ser feito junto ao Setor de Licitações do Município até o prazo previsto no item 8.1.

8.3 – Caberá ao pregoeiro e sua equipe de apoio, decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

8.4 – Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

9 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1 - A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela entrega do objeto de acordo com as especificações de cada item, dentro dos prazos solicitados pelo Contratante, após a respectiva autorização de fornecimento.

9.2 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

9.3 - A CONTRATADA cumprirá o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.

9.4 - A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da entrega do objeto.

9.5 - Substituir o material caso não corresponda ao exigido pelo Edital, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei 8.666/93 e a alterações subseqüentes, Lei 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O Município ficará obrigado a:

- a) promover, através de seu responsável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o acompanhamento e a fiscalização do objeto entregue, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprias falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- b) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- c) aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso.

11- DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - Não sendo interpostos recursos, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

11.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

11.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

11.5 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador poderá aplicar ao (s) FORNECEDOR (ES) as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

11.6 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº. 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

11.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12- DA DOTAÇÃO E PAGAMENTO

12.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objetos do presente certame correrão a conta de dotação do orçamento de 2016.

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Projeto/Atividade	MANUTENÇÃO DEPTO ESPORTES
Complem. Elemento	3390.3014 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Código Reduzido	59

12.2 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente informada no dia do certame, após a entrega e condições de funcionamento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

12.3 - O pagamento pelos serviços mensais da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente informada no dia do certame, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

12.4 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

13 - DA VIGÊNCIA E DA ENTREGA

13.1 - Após a emissão da Autorização de Fornecimento, o contratado terá o prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos para a entrega do objeto na Prefeitura Municipal, com sede na Rua João Rech, nº 500, Centro, Iomerê/SC.

13.2 – O contrato ficará vigente no ato da sua assinatura até 30.12.2016.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A Licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado conforme dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

14.2 – As reclamações referente à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura respectivamente no final de cada Sessão Pública, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores a este respeito.

14.3 – A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.5 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras e Licitações, logo após sua homologação.

14.6 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento do objeto cotado, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.7 - O pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h através do telefone (49) 3539- 6000 ou pessoalmente (Rua João Rech, nº 500, Centro, Iomerê, SC).

14.8 – São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

- a) ANEXO I – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação e Conhecimento do Edital;
- b) ANEXO II – Declaração de enquadramento como microempresa ou EPP;
- c) ANEXO III – Modelo de declaração (*Decreto nº 4.358, de 05.09.2002*);
- d) ANEXO IV – Proposta de Preços;
- e) ANEXO V – Dados bancários e Dados do Representante Legal;

- f) ANEXO VI – Minuta do Contrato

IOMERÊ (SC), 29 de fevereiro de 2016.

LUCIANO PAGANINI
Prefeito Municipal

**Visto e aprovado pela assessoria jurídica
Paula Pasqual - OAB/SC 16164**

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2016

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,
CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL**

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº. _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, e os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

Iomerê (SC), ____ DATA _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2016

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO (Decreto nº 4.358, de 05.09.2002)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto
no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27
de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).

.....
(data)

.....
(representante legal)

(* Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome de fantasia: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fone/Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00132016

PROPOSTA DE PREÇOS

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VLR TOTAL R\$
01					

LOTE 02

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VLR TOTAL R\$
x					

Iomerê (SC),de.....de.....

.....

Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2016

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº. DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº. :
CPF/MF Nº.:

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2016

MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Luciano Paganini, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ----, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ ----, com endereço----, neste ato representada pelo Sr. ----, denominado de **CONTRATADO**, ajustam e contratam o fornecimento do objeto abaixo, que se regerá pelo disposto neste contrato, pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 alterações posteriores e pelas normas de direito administrativo e direito comum pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de medalhas e troféus, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VAR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
1	1	1	xxx	X	x

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

2.1. Condições de entrega:

Após a emissão da Autorização de Fornecimento, o contratado terá o prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos para a entrega do objeto na Prefeitura Municipal, com sede na Rua João Rech, nº 500, Centro, Iomerê/SC.

2.3. A vigência do contrato se inicia na sua assinatura e vigorará até 31.12.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do Contrato é de R\$......

3.2. O pagamento será realizado em uma única parcela, após o recebimento no e-mail contab@iomere.sc.gov.br e aceita da Nota Fiscal Eletrônica. A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter os seguintes dizeres: MUNICÍPIO DE IOMERÊ, RUA JOÃO RECH, nº 500, CENTRO, IOMERÊ, SC, CNPJ 01.612.744/0001-20.

CLÁUSULA QUARTA – DO EVENTUAL ATRASO DO MUNICÍPIO

4.1. Na eventualidade do Município não cumprir com os pagamentos contratados, remunerará os atrasos a título de encargos mora, aplicando-se as mesmas penalidades impostas aos devedores do município em atraso, inclusive os mesmos critérios.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2016 do Município:

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Projeto/Atividade	MANUTENÇÃO DEPTO ESPORTES

Complem. Elemento	3390.3014 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	00 – RECURSOS PRÓPRIOS
Código Reduzido	59

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

6.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) promover, através de seu responsável da Secretaria Municipal da Educação, o acompanhamento e a fiscalização do objeto entregue, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprias falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

b) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato.

6.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela entrega do objeto de acordo com as especificações e quantidades de cada item, conforme solicitação.

b) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

c) A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da entrega do objeto, bem como toda e qualquer despesa com a entrega do material na sede administrativa do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos; e,

e) Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

7.2. Ainda nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES

8.1. A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

10.1. A inexecução e a rescisão do Contrato serão reguladas pelo Art. 58, inciso II e Art. 77 a 80, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

10.2. Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações, em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e dos princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Este Contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 0013/2016, Processo Licitatório nº 0015/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões, Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

13.1. Este Contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. É competente o foro da Comarca de Videira para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Iomerê, xxxxxxxx